

Diário Carioca

Fundador: J. E. DE MACEDO SOARES

'Abrirei o Brasil para o capital estrangeiro'

O TEMPO

TEMPO: bom, sujeito a instabilidade.
TEMPERATURA: elevada.
VENTOS: de norte a leste, frescos.
MAXIMA: 31,4.
MINIMA: 22,8.

Um candidato da UDN paulista: Pereira Lima

S. PAULO, 3 (D.C.) — Podemos informar que, a despeito da tendência a insistir na candidatura Prestes Maia por parte da corrente "diretoralista" da UDN paulista, surge, no seio do Partido, um candidato...

Chateaubriand diz: já há candidato à sucessão, Getúlio

O último discurso pronunciado pelo sr. Getúlio Vargas — afirmou o sr. Assis Chateaubriand, na sessão de ontem do Senado — é a plataforma do primeiro candidato que se apresenta às próximas eleições de 1955.

Em seguida, o representante paraibano passou a tratar de outros assuntos, fazendo severas críticas à atuação do Ministro do Trabalho que, na sua opinião, tem sido altamente maléfica e perigosa para o Brasil.

ACOMPANHA DE PERTO

Dando prosseguimento ao seu discurso, o jornalista-senador declarou-se "leitor assíduo" dos

D. Marcina voltou boa e conta a sua história

D. Marcina Laureano permanecerá sob constante observação médica, no Brasil, por algum tempo, em virtude de haver sido curada da moléstia (hipoprotrombinemia) que a afligia por droga (vitamina K-1) ainda em fase experimental — informaram-nos a viúva do dr. Napoleão Laureano, ontem, algumas horas

(Conclui na 2.ª página)



— Foi dada como clinicamente curada pela junta médica do "Memorial Hospital", mas trouxe consigo alguma quantidade da vitamina K-1 (a que devo a minha vida), para o caso de qualquer emergência, que espero em Deus não venha a acontecer, — declarou D. Marcina Laureano, ao D.C.

Ademar, nos EE. UU., declara que será o futuro Presidente

NOVA YORK, 3 (UP) — Ademar de Barros disse, hoje, que tinha confiança em que seria o próximo Presidente dos Estados Unidos do Brasil.

O político brasileiro, que por duas vezes governou o Estado de São Paulo (de 1938 a 1941 e de 1947 a 1950), disse que este ano pensa em apresentar-se para um terceiro período, nas eleições de outubro próximo.

PRIMEIRO GOVERNADOR

Também manifestou que, no caso de ser eleito governador, renunciaria esse cargo, antes de começar sua campanha política como candidato presidencial, no ano de 1955, porque as leis de seu país não permitem que um candidato à primeira magistratura mantenha um cargo público.

Ademar de Barros, que chegou à presidência, declarou: "Abrir o país às inversões estrangeiras, à criação de novas indústrias e de novos mercados".

Miami, ida e volta

O dr. Ademar de Barros seguiu, na sexta-feira, por via aérea, para Miami, a fim de assistir ao matrimônio de seu filho, Antonio. A cerimônia terá lugar no sábado, às 10 horas, na Catedral de São Pedro e São Paulo. Sua esposa o espera em Miami, e ambos voltarão domingo para Nova York, a fim de passar uma semana de férias.

Aranha adiou de novo a nota acerca do café

A despeito da reiteradamente anunciada, o Ministério da Fazenda ainda não deu publicidade a nota que define a posição do Brasil em torno do café, face à campanha baixista do produto que se vem desenvolvendo em determinados círculos norte-americanos.

Fomos informados que, à última hora, a nota não será publicada.

(Conclui na 2.ª página)

2.500 hindus mortos e feridos quando lavavam seus pecados

ALLABAHAD, Índia, 3 (Condensado para o D.C., dos telegramas do INS, UP e AFP) — Cerca de 500 peregrinos morreram pisados e 2.000 ficaram feridos na catástrofe ocorrida hoje, quando cinco milhões de pessoas precipitaram-se atropeladamente nas águas sagradas do rio Ganges, em luta por um espaço para "lavar os seus pecados".

A inesperada movimentação da colossal massa humana iniciou-se no momento em que os policiais procuravam abrir caminho para os "Sadhus" (homens santos), que regressavam da ablução purificadora, com seus afiados tridentes, por cujas extremidades muitos foram feridos ou mortos.

O "estouro" da multidão

Quando o desenfreado "estouro" da multidão arrebatou, as primeiras filas de peregrinos que estavam nas margens das águas, foram arremessadas ao chão e esmagadas pela massa humana que vinha avançando da retaguarda, morrendo centenas aos pés dos que os impeliam.

(Conclui na 2.ª página)

Gois depõe hoje no processo Sales de Oliveira

O general Gois Monteiro será ouvido às 14 horas de hoje, na 3.ª Vara da Fazenda Pública, como testemunha no processo (de indenização) que os herdeiros de Armando Sales de Oliveira movem contra a União, responsabilizando o Governo (do sr. Getúlio Vargas), pela morte (prematura), do ex-governador de São Paulo e candidato à Presidência da República.

Na próxima semana, será tomado o depoimento do brigadeiro Eduardo Gomes.

"SÃO PAULO"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA
DIRETORES

Dr. José Maria Whitaker

Dr. Erasmo Teixeira de Assumpção

Dr. José Carlos de Macedo Soares

Sede — Rua 15 de Novembro, 324, 3.º andar — São Paulo

Sucursal no Rio de Janeiro — Av. Rio Branco, 173 — 10.º andar

A MENINA DA AGULHA



A mãe conta o mistério da agulha extraída do coração da menina

"A salvação da minha filha Irany deve-se a um milagre de Deus e ao pronto atendimento do dr. Henrique Butell, que, provido de um grande sangue frio, operou minha filha sozinho (acompanhado apenas pelo pai), enquanto outros médicos se amedrontaram com a delicada intervenção que ia ser realizada", declarou, comovidamente, à reportagem do D.C., na noite de ontem, a sra. Elsa Seda de Jesus, mãe da menina de cinco anos de idade que tinha espetado no seu coração uma agulha de costura.

Depois de percorrer várias clínicas, d. Elsa levou sua filha ao Hospital Rocha Faria, em Campo Grande, onde numa brilhante e sensacional intervenção o dr. Butell (com os dois dedos apenas de sua mão direita) salvou-lhe a vida, retirando o corpo estranho.

MISTÉRIO, O ACIDENTE

A menina Irany sofreu há cerca de dez dias um tombo no interior de sua residência (Rua Urucuita, 87 — Jacarepaguá) e

desde aquele dia começou a sentir-se mal. Presume-se que ao cair a menina teria enterrado a agulha no peito.

D. Elsa, cuidadosamente, lavou-a vários médicos, nas proximidades, inclusive a uma clínica em Botafogo. Todos foram unânimes: Ela não tem nada.

Inconformada com a situação pois a menina piorava dia a dia, d. Elsa foi até o Hospital Carlos Chagas, em Marochal Hermetes. Naquele hospital, examinada por um médico de serviço, este afirmou que o pequeno corpo que a menina tinha no peito, era um osso deslocado. Colocou uma cinta de esparadrapo e mandou a menina embora e com a mesma frase: Ela não tem nada.

Abatimento e inchaço

Com o grande calor reinante, e o corpo de esparadrapo, em volta do peito, a menina piorou o seu estado de saúde. Começou a inchar e a

(Conclui na 2.ª página)

Sales Filho trouxe uma lista de 12 para submeter a Getúlio

O PTB de São Paulo está sendo reorganizado pelo sr. Jango Goulart com o objetivo de sustentar a candidatura do sr. Jânio Quadros ao governo do Estado. Para tanto está dando tempo ao tempo e ao diretório nacional do PDC para recompor a face do Prefeito.

Ontem à noite, os principais dirigentes trabalhistas se reuniram no apartamento do Ministro do Trabalho, numa prévia da reunião de hoje da Executiva nacional. A tendência é para organizar uma Comissão de Reestruturação de cinco membros, todos da confiança imediata da direção nacional, de modo a impedir a infiltração do sr. Danton Coelho, que continua a articular a candidatura Caio Dias Batista.

PDC: debateu 6 horas Jânio e adiou a decisão

Depois de 6 horas de acesso debate (sessão pública) deliberou o Diretório Nacional do PDC adiar, para hoje, o seu pronunciamento sobre a atitude da Comissão Executiva de São Paulo, retirando a candidatura Jânio Quadros, ao Governo daquele Estado.

O motivo do adiamento foi um pedido de vista do sr. Queiroz Filho à representação do prefeito Jânio ao Diretório Nacional

(Conclui na 2.ª página)

NOVA LISTA: 12

O sr. Sales Filho, secretário da Justiça de São Paulo, chegou ontem à noite ao Rio, trazendo uma lista de doze nomes a ser submetida ao sr. Getúlio Vargas. Ignora-se se consta da mesma o nome do prócer getulista Prestes Maia, cuja candidatura vem sendo incoerentemente pleiteada pela UDN.

Nenhum compromisso

Nenhum compromisso foi assumido ainda pelos partidos de São Paulo em torno da candidatura do sr. Prestes Maia. Muito pelo contrário, acentua-se a tendência favorável à indicação de um candidato do PSD. A própria UDN, que tomou a iniciativa da articulação do nome do antigo prefeito, admite sem constrangimento outras soluções. Entretanto, o nome do sr. Prestes Maia não pode ser considerado afastado, pois se reunir ele os votos da maioria dos partidos que deverão integrar a Coligação situacionista os demais poderão se conformar com a indicação.

O que se pode afirmar a esse respeito é que, até aqui, o único partido que preferiria o seu nome, em virtude dos entendimentos que iniciou, é o udenista, havendo probabilidade de que o PDC venha a se definir pelo sr. Prestes Maia. As discussões continuam.

(Conclui na 2.ª página)

Vargas não vai decidir em família o Estado do Rio

Afirmando que o sr. Getúlio Vargas "não se deixará levar por sentimentos familiares na solução do problema governamental do Estado do Rio", o deputado Abelardo Mata (PTB fluminense) discursou, ontem na Câmara para contestar que seu partido tenha concluído qualquer acordo sucessório com o PSD.

"O PTB fluminense tanto poderá se apresentar em outubro como candidato saído de suas fileiras, como também em coligação com a UDN, ou com o PSD, ou com o PSP, PR, ou coligação de partidos de menor eleitorado", acrescentou o líder petebista.

O discurso

Foi o seguinte, na íntegra: "Senhor Presidente, a imprensa da capital e do Estado do Rio de Janeiro vem, ultimamente, velando com insistência a notícia de que o PTB já encontrou solução para o problema sucessório do Estado do Rio, aliando-se eleitoralmente ao PSD. Essas notícias quase que diariamente estampadas nos órgãos da imprensa, dão ao sr. Jânio Quadros a impressão de que a decisão do Estado do Rio, em cominação com a do sr. Roberto Silveira a vice-governador,

(Conclui na 2.ª página)

A glória do Peixotinho



adversários, "críticos injustos, agoureiros de gula insofrida do Poder" e mais 400 linhas de apólos e insultos aos fluminenses, que não se deslumbam com a majestade do marido de dona Alzira no palácio do Ingá.

Não temos notícia de nenhuma campanha sistemática contra o Governo mediocre e cansado, que vai chateando na rotina das verbas orçamentárias, chefiado pelo bravo almirante Peixoto. A patrulha udenista da Assembléia Legislativa está sempre vigilante aos desmandos administrativos. Alguns jornais independentes de Niterói secundam bravamente a defesa dos contribuintes fluminenses. Mas não vemos, quer na Assembléia, quer na imprensa, quem faça uma oposição virulenta e injusta contra o pequeno sujeito que fez cômoda, acelerada e escandalosa carreira na política e na Marinha, governando praticamente por 15 anos um Estado, mediante a proteção matrimonial e concluindo a carreira naval nos altos postos da hierarquia, sem pôr os pés no mais sedentário dos navios, quer estivesse o país em paz ou na guerra.

Peixoto, como seu chefe e patrão, o velho Vargas — parece convencido que o tempo está a seu serviço, isto é, os progressos, os trabalhos, as iniciativas e os esforços da comunidade estadual se fazem tangidos pela vontade mágica do soberano no seu palácio. Peixoto não faz a parte da vida numa sociedade que precisa ganhar-lhe, por seus corajosos esforços. E, ao mesmo tempo, Peixoto absorve no catálogo dos peque-

nos serviços administrativos os deveres da magistratura moral que ocupa mas não exerce.

Peixoto foi indicado ao Presidente da República para exercer a interventoria no Estado do Rio, visto a total invalidez do governador almirante Protógenes — pela circunstância que o Vargas exigia do candidato ser simultaneamente pessoa grata ao enfermo, aos políticos fluminenses e a ele próprio, justificando-se assim a indicação de um mediocre personagem palaciano, mas que, por um conjunto de circunstâncias, respondia a tais exigências. Dois outros motivos cobriam a responsabilidade dos fluminenses. Em primeiro lugar, naquele tempo, em toda medida política era indispensável acalantar algum interesse pessoal ou de família do chefe da Nação; em segundo lugar, e principalmente, porque se tratava de breve intervenção federal, dois ou três meses, para a eleição do novo governador, nos termos da Constituição. Aconteceu porém o imprevisível. O decreto nomeando o Peixoto apareceu datado de 9 de novembro de 1937. A investidura e a posse seriam a 10 de novembro, mas foram adiadas para 11 do mesmo mês, para se dar nova redação ao diploma, de acordo com a Constituição outorgada e incumprida em 10 de novembro de 1937.

Não obstante esses imprevistos e mudanças, o fato é que os fluminenses ainda acreditavam na boa-fé e honradez do sr. Getúlio Vargas. Mas o velho farsante fazia os seus cálculos de interesses de família. Veio o noivado oficial, o banquete do contrato de bodas no palácio do Ingá e finalmente o faustoso casamento, sendo o bolo das núpcias o Estado do Rio, ao qual o Vargas sabia muito bem que impunha um pobre diabo para o governar discricionariamente, que faria fortuna graças ao barato do jogo em dinheiro vivo e aos seus privilégios no mercado negro, aberto pela guerra em 39.

Peixoto entrou pobre para o governo fluminense, mas saiu rico, graças às benesses e complicitades do sogro, que media o alcance do que estava fazendo pela filha. Durante oito anos viveu à tripa fôrra, viajou pelo mundo, enfrentou no estrangeiro eventualidades custosas e afinal (diz ele) saiu do Ingá com 18 mil cruzeiros no bolso. Na verdade, porém, soube governar o seu dinheiro melhor do que administrava o do Estado, pois hoje fala em "nosso grupo" na linguagem capitalista, possui ou participa de ricas empresas industriais, tem apartamentos na Côte e sítios e fazendas na roça. Nós nunca demos um balanço nos haveres do governador por via matrimonial, mas poderíamos fazê-lo lembrando-nos a insignificância, a inaptidão do rapaz que tão dificilmente pagava uma letra mensal de um automóvel usado, que comprara num tempo em que nem poderia sonhar com a fortuna, que o destino-lhe reservava.

Em todo caso, podemos relembrar páginas da nossa história republicana meio olvidadas. Os fluminenses sofreram por interesse pessoal e familiar do Velho egoísta, as humilhações, os prejuízos e os sofrimentos que sabemos. O sogro pôs cega para o genro, que hoje, com suas papadas e o ventre empinado, não parece o mesmo de outros tempos. Contudo, se os fluminenses podem lembrar, dia a dia, a prosperidade do almirante, o PSD, o partido nacional majoritário, nunca poderá explicar ao país como baixou o cerviz para ser cavalegado pelo mocinho boa-vida.

Por certo, o mundo vai rolando nos passos. Os dias se sucedem mas não se parecem. O dos fluminenses, irmanados na desgraça e no vexame a um certo partido sulriograndense, será o da libertação e castigo, o dia da abolição nas senzalas do Vargas.

J. E. DE MACEDO SOARES

O Que Se Diz:

...QUE, a propósito de um aparte dado, ontem, na Câmara, pelo deputado Tristão da Cunha (PR, Minas) culpando da inflação o Banco do Brasil (que entrou na coisa como Pilatos no credo) — comentava-se, ali, que o sr. Tristão lembrou-se de acusar só agora, o Banco, de Redescoberto um seu ex-colega, deputado pessedista...

...QUE a observação feita sobre o caso nos meios mineiros é de que o sr. Tristão anda se aproximando muito da linha udenista no Estado, pelo que se indagava: "será que o Tristão também é candidato ao governo de Minas?"

...QUE o ex-deputado Osvaldo Orico, presente à Câmara quando o líder Arinos respondia à famigerada entrevista do Ministro da Justiça, perguntado se não tinha saudade de dar um bom aparte, respondeu que, se ainda o desse, seria este: "O meu amigo Tancredo perdeu uma boa oportunidade de ficar tranca-do..."

...QUE o sr. Afonso Arinos seria nomeado membro da delegação do Brasil à Conferência de Caracas...

...QUE, entretanto, o referido boato, lançado depois do discurso do dito Afonso Arinos na Câmara, só pode ser tido mesmo como boato e, segundo os mineiros, boato de Tapcredo Neves...

...QUE causou a pior impressão na UDN a notícia de que estaria em negociações um entendimento entre chefes do partido e o PTB para uma chapa comum à senhoria pelo Distrito, chapa na qual concorreriam os srs. Hamilton Nogueira e Edison Passos...

...QUE, em consequência, os dirigentes da UDN se apressaram em desmentir a notícia, atribuindo-a a boato de inimigos da Aliança Popular (contra o roubo e o golpe)...

"ANUÁRIO DAS SENHORAS"

Edição de 1954

TODOS os assuntos do sexo feminino e do lar são tratados em suas trezentas fascinantes páginas! A mulher moderna, as donas de casa, as jovens, têm no "Anuário das Senhoras" um verdadeiro conselheiro e orientador! Sugestões para adorno do lar, bordados, "lingerie", vestidos de noivas, receitas culinárias, etiqueta social, cama e mesa, literatura escolhida, cinema, teatro, curiosidades! Tudo para encanto do mundo feminino!

A venda nas Bancas de jornais e nas livrarias.

AÇÚCAR PÉROLA

A COMPANHIA USINAS NACIONAIS comunica aos seus fregueses e consumidores que a sua refinaria está funcionando normalmente e garante o fornecimento de açúcar à Cidade, e também atende a quem procurar pelo produto em sua Fábrica.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1954.
A DIRETORIA

H. Levy (pela UDN) analisou o último discurso de Vargas

Plenário da Câmara

Em longo discurso que prendeu a atenção do plenário da Câmara dos Deputados por mais de uma hora, o sr. Herbert Levy, em nome da UDN, analisou o recente discurso do Presidente da República, no início de suas considerações, orador acentuou que a falta de perspectiva, essencialmente, o desejo do sr. Getúlio Vargas de recuperação moral que bate os quatro cantos do país, numa onda de condenação aos processos administrativos a que vimos assistindo.

"S. Exa. não ignora a considerável perda de substância popular que sofre neste momento — sublinha, ainda, o parlamentar udenista — e, inspirado pelo desejo de recuperação, inspirado pela constante de sua ação política, que é o espírito continuista, age em várias direções". Como exemplo, cita o sr. Herbert Levy a intervenção do Presidente da República na política de São Paulo, "para tornar impossível — sustenta — a formação de uma frente única que possa entregar as rédeas do seu governo a mãos indevidas".

MANOBRAS DE DESPISTAMENTO

Prosegue o orador atribuindo ao sr. Getúlio Vargas uma manobra de despistamento em face da "onda de acusações que lhe são feitas dentro da campanha contra o roubo e a fraude". Assim, uma de suas preocupações, no discurso, é "atribuir à ação daqueles que acam o Governo de corrupto e condenam os seus desmandos, o móvel de interesses contrariados".

"Mas, quando o Presidente entra na análise específica de causas e efeitos que determinam os desequilíbrios econômicos que sofremos, comete uma grande imprudência — prossegue o orador — porque na verdade, o que está em jogo, não é para o ar um "boom" econômico, mas a própria saúde da nação. De fato, o exame dos itens principais da oração do sr. Getúlio Vargas torna a quem cubram as responsabilidades pelos aspectos negativos, e inquietantes da situação que atravessamos".

O PROBLEMA DO PETRÓLEO

Depois de apontar como um dos pontos de maior importância do discurso presidencial a declaração de que o aumento da capacidade de produção de petróleo não pode ser permitido a participação de capitais privados na exploração do petróleo, o orador declara não ter cabimento o ufanismo com que procura creditar à sua administração as obras de energia elétrica de Paulo Afonso, empreendimento que se deve à iniciativa do general Eurico Dutra. Ao contrário, a culpa pela total paralização no desenvolvimento da produção de energia elétrica, após a Ditadura cabe à legislação específica elaborada e posta em prática durante o período discricionário. Crítica ainda o governo por lançar mão de novos tributos para o Fundo Federal de Eletricidade quando poderia se utilizar de empréstimos internacionais.

Aludindo a outro tópico do discurso, o sr. Herbert Levy sustenta que o aumento da capacidade de importação não pode ser creditado ao governo. "Devese ao crescimento vertiginoso dos preços do café, uma vez que a política desestruturadora do governo causou uma redução substancial nas quantidades disponíveis, isto é, o volume físico da exportação ou estacionou em retrocesso, fato que a seu ver, está a indicar, claramente, até que ponto o governo na sua política econômica".

PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Após ter feito algumas considerações sobre o aumento da renda nacional como consequência do crescente aumento da produção agrícola, o sr. Herbert Levy declara que o Presidente da República passou "como gato sobre brasa" pelo problema da produção agrícola.

EXPEDIENTE

— Presidente: José Augusto
— Presentes: 36 deputados
— O sr. ABELARDO MATA comenta as consequências políticas do discurso proferido pelo jornalista Maurício de Lacerda por ocasião da inauguração do retrato do Almirante Ari Parreiras na sede da Prefeitura de Niterói, em 10 de janeiro.
— O sr. CÉLIO SOARES dirige apelo ao plenário da COFAP no sentido de que homologue o aumento do preço do açúcar pleiteado pelos usineiros e patrocinado pelo A.A.A. fim de permitir a elevação do salário dos trabalhadores daquela indústria.
— O sr. BENJAMIN FARAH apresenta e justifica projeto de lei transferindo a atual acreção de "Polícia Especial" da Polícia Militar do Estado para "Agentes da Rádio Patrulha".

— O sr. FERNANDO FERRARI veteia várias manifestações favoráveis à elevação do salário-mínimo.
— O sr. PLÍNIO COELHO elogia o sr. Rômulo de Almeida, presidente do Banco do Nordeste, por haver determinado a realização de concurso para a admissão de funcionários.

— O sr. SAULO RAMOS e ROBERTO MOREIRA fazem, também, pequenas comunicações de interesse restrito.

— O sr. CLOVIS PESTANA, orador do grande expediente, conclui suas considerações sobre os vários aspectos do problema da economia nacional.

— O sr. JOEL PRESIDIO comunica haver ingressado no Partido Democrata Cristão, passando, assim, a integrar sua bancada na Câmara dos Deputados.

— O sr. ANTONIO TEIXEIRA GUELOS, suplente convocado para a vaga aberta com a renúncia do deputado Ovídio de Almeida, apresenta o sr. HERBERT LEVY, por delegação do líder da UDN, analisando os aspectos econômicos e financeiros do discurso do sr. Getúlio Vargas.

— O sr. ERNANI SATIRO refere que a nomeação de uma comissão para visitar o deputado Gustavo Capanema, que se acha acamado.

— São concedidas licenças para tratamento de saúde aos deputados Rodrigues, Gustavo Capanema e Chagas Rodrigues.

— São aprovados, em segunda discussão, entre outros, os seguintes projetos:

— que estabelece a obrigatoriedade, para o comércio atacadista, varejista, hotéis, restaurantes, bares e casas de pasto, da apresentação à venda de produtos de origem nacional, desde que tenham vinhos estrangeiros; que transfere para a inatividade os oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal que atingirem o último posto do quadro;

— que concede anistia aos servidores públicos ferroviários demitidos, exonerados ou punidos por motivo de greve;

— que concede dispensa do período de carência aos associados dos Institutos e Casas de Previdência Social atacados de tuberculose, para obtenção de auxílio-enfermidade;

— que considera como de serviço efetivo o período em que o empregado estiver afastado do trabalho em virtude de prestação de serviço militar, gozo de benefício por parte de instituição de previdência social e acidentes no trabalho;

— que dispõe sobre a situação dos empregados porteiros, zeladores, faxineiros e serventes em prédios de apartamentos.

São aprovados numerosos projetos, em primeira discussão.

E, aditada a segunda discussão do projeto que cria o Instituto Nacional do Balaço.

O sr. FROTA AGUIAR explica os motivos que levaram a se desligar do PTB.

O sr. ABELARDO MATA defende que o PTB já tenha firmado qualquer acordo com o PSD visando a sucessão governamental na pessoa do sr. Paulo Cavalcanti. Declara que a solução do problema será entregue à deliberação da convenção estadual.

O sr. RAIMUNDO PADILHA repele a acusação feita pelo jornal "Última Hora" de que teria recebido 11 mil cruzeiros para traí-lo ao Brasil.

O sr. FROTA AGUIAR, em explicação pessoal, responde, por sua vez, às investidas daquele mesmo jornal contra sua honrabilidade.

O sr. ARMANDO FALCÃO reclama do Ministério da Fazenda a restituição de informações sobre irregularidades verificadas na agência do Banco do Brasil no Ceará. Declara possuir um documento que prova a culpabilidade do sr. Carlos Reis, presidente do PTB local, na falsificação de licenças de importação.

Encerramento: 17.30 horas.

Chapa para sucessão fluminense: Pereira Pinto-Torres

ASSEMBLEIA FLUMINENSE

O deputado Adolfo de Oliveira, da representação udenista, lançou, ontem, a candidatura do senador Pereira Pinto ao governo do Estado, declarando que se tratava da figura política mais "expressiva do momento, a qual dispunha de real e crescente popularidade. Acrescentou que também o sr. Alberto Torres, líder da sua bancada, apoiaria o sr. Pereira Pinto, e que a UDN vier a apoiar o senador campista, o sr. Alberto Torres seria indicado pelo grande maioria, senão a totalidade dos diretores udenistas, para vice-governador. Antecipou que os diretores de Friburgo, Petrópolis, Itaperuna, Bom Jardim e outros, já se haviam pronunciado pela candidatura do líder udenista.

No mesmo sentido pronunciaram-se os deputados Benigno Fernandes (PR), Teotônio de Araújo (UDN) e Simão Mansur (PSP).

PEQUENAS COMUNICAÇÕES

Para pequenas comunicações fizeram uso da palavra os seguintes deputados: o sr. Felipe da Rocha, para manifestar-se contra a aprovação da mensagem do governador encaminhando projeto relativo à reversão do contrato com a Comp. Brasileira de Energia Elétrica, declarando que o governo estava pretendendo, no caso, defender apenas os interesses da empresa em detrimento dos do povo; o sr. Lara Vilela, para formular apelo ao Prefeito de Niterói no sentido de não afastar do cargo o sr. José Javali, que defende a administração do sr. Vargas.

O atual líder da maioria e líder do PTB, deputado Vieira Lima, embora estivesse presente, não articulou um só aparte, reservando-se para responder em globo as acusações da oposição num discurso que pretendia.

Do discurso do representante paulista foi constantemente interrompido pelos apertes do deputado Fernando Ferrari, que, tanto quanto pôde, defendeu a administração do sr. Vargas.

O atual líder da maioria e líder do PTB, deputado Vieira Lima, embora estivesse presente, não articulou um só aparte, reservando-se para responder em globo as acusações da oposição num discurso que pretendia.

Do discurso do representante paulista foi constantemente interrompido pelos apertes do deputado Fernando Ferrari, que, tanto quanto pôde, defendeu a administração do sr. Vargas.

O atual líder da maioria e líder do PTB, deputado Vieira Lima, embora estivesse presente, não articulou um só aparte, reservando-se para responder em globo as acusações da oposição num discurso que pretendia.

Do discurso do representante paulista foi constantemente interrompido pelos apertes do deputado Fernando Ferrari, que, tanto quanto pôde, defendeu a administração do sr. Vargas.

O atual líder da maioria e líder do PTB, deputado Vieira Lima, embora estivesse presente, não articulou um só aparte, reservando-se para responder em globo as acusações da oposição num discurso que pretendia.

Do discurso do representante paulista foi constantemente interrompido pelos apertes do deputado Fernando Ferrari, que, tanto quanto pôde, defendeu a administração do sr. Vargas.

O atual líder da maioria e líder do PTB, deputado Vieira Lima, embora estivesse presente, não articulou um só aparte, reservando-se para responder em globo as acusações da oposição num discurso que pretendia.

Do discurso do representante paulista foi constantemente interrompido pelos apertes do deputado Fernando Ferrari, que, tanto quanto pôde, defendeu a administração do sr. Vargas.

O atual líder da maioria e líder do PTB, deputado Vieira Lima, embora estivesse presente, não articulou um só aparte, reservando-se para responder em globo as acusações da oposição num discurso que pretendia.

Do discurso do representante paulista foi constantemente interrompido pelos apertes do deputado Fernando Ferrari, que, tanto quanto pôde, defendeu a administração do sr. Vargas.

O atual líder da maioria e líder do PTB, deputado Vieira Lima, embora estivesse presente, não articulou um só aparte, reservando-se para responder em globo as acusações da oposição num discurso que pretendia.

Do discurso do representante paulista foi constantemente interrompido pelos apertes do deputado Fernando Ferrari, que, tanto quanto pôde, defendeu a administração do sr. Vargas.

O atual líder da maioria e líder do PTB, deputado Vieira Lima, embora estivesse presente, não articulou um só aparte, reservando-se para responder em globo as acusações da oposição num discurso que pretendia.

Do discurso do representante paulista foi constantemente interrompido pelos apertes do deputado Fernando Ferrari, que, tanto quanto pôde, defendeu a administração do sr. Vargas.

O atual líder da maioria e líder do PTB, deputado Vieira Lima, embora estivesse presente, não articulou um só aparte, reservando-se para responder em globo as acusações da oposição num discurso que pretendia.

Do discurso do representante paulista foi constantemente interrompido pelos apertes do deputado Fernando Ferrari, que, tanto quanto pôde, defendeu a administração do sr. Vargas.

O atual líder da maioria e líder do PTB, deputado Vieira Lima, embora estivesse presente, não articulou um só aparte, reservando-se para responder em globo as acusações da oposição num discurso que pretendia.

Do discurso do representante paulista foi constantemente interrompido pelos apertes do deputado Fernando Ferrari, que, tanto quanto pôde, defendeu a administração do sr. Vargas.

O atual líder da maioria e líder do PTB, deputado Vieira Lima, embora estivesse presente, não articulou um só aparte, reservando-se para responder em globo as acusações da oposição num discurso que pretendia.

Do discurso do representante paulista foi constantemente interrompido pelos apertes do deputado Fernando Ferrari, que, tanto quanto pôde, defendeu a administração do sr. Vargas.

O atual líder da maioria e líder do PTB, deputado Vieira Lima, embora estivesse presente, não articulou um só aparte, reservando-se para responder em globo as acusações da oposição num discurso que pretendia.

Do discurso do representante paulista foi constantemente interrompido pelos apertes do deputado Fernando Ferrari, que, tanto quanto pôde, defendeu a administração do sr. Vargas.

O atual líder da maioria e líder do PTB, deputado Vieira Lima, embora estivesse presente, não articulou um só aparte, reservando-se para responder em globo as acusações da oposição num discurso que pretendia.

Do discurso do representante paulista foi constantemente interrompido pelos apertes do deputado Fernando Ferrari, que, tanto quanto pôde, defendeu a administração do sr. Vargas.

O atual líder da maioria e líder do PTB, deputado Vieira Lima, embora estivesse presente, não articulou um só aparte, reservando-se para responder em globo as acusações da oposição num discurso que pretendia.

Do discurso do representante paulista foi constantemente interrompido pelos apertes do deputado Fernando Ferrari, que, tanto quanto pôde, defendeu a administração do sr. Vargas.

O atual líder da maioria e líder do PTB, deputado Vieira Lima, embora estivesse presente, não articulou um só aparte, reservando-se para responder em globo as acusações da oposição num discurso que pretendia.

Do discurso do representante paulista foi constantemente interrompido pelos apertes do deputado Fernando Ferrari, que, tanto quanto pôde, defendeu a administração do sr. Vargas.

O atual líder da maioria e líder do PTB, deputado Vieira Lima, embora estivesse presente, não articulou um só aparte, reservando-se para responder em globo as acusações da oposição num discurso que pretendia.

Do discurso do representante paulista foi constantemente interrompido pelos apertes do deputado Fernando Ferrari, que, tanto quanto pôde, defendeu a administração do sr. Vargas.

O atual líder da maioria e líder do PTB, deputado Vieira Lima, embora estivesse presente, não articulou um só aparte, reservando-se para responder em globo as acusações da oposição num discurso que pretendia.

Do discurso do representante paulista foi constantemente interrompido pelos apertes do deputado Fernando Ferrari, que, tanto quanto pôde, defendeu a administração do sr. Vargas.

Diário de um Repórter

CASTELLO

4 de Fevereiro

ADEMAR E RIO PRETO

O chefe do serviço de imprensa do sr. Ademar de Barros, jornalista Fernando Costa, escreveu contestando a informação do deputado Filadelfo Garcia sobre o envio do Ademar de Barros em Rio Preto, alegando que o sr. Filadelfo Garcia, "general do nosso Exército não iria se expor ao ridículo de distribuir "balas Lacta" em meio a um comício".

Para comprovar o que afirma, o missivista invoca o testemunho do deputado Rui de Almeida, do PTB (ainda?). "Ele estava — diz — em Rio Preto, tendo assistido à chegada e a recepção de Ademar e Dona Leonor".

Agora, uma contra-rectificação: minha seção não informou errado; informo certo, transmitindo uma impressão do sr. Filadelfo Garcia; a impressão do sr. Filadelfo é que pode estar errada.

UM PARENTE COM ALCIDES CARNEIRO

O sr. Alcides Carneiro mostrou-me ontem o telegrama que recebeu, assinado por um parente paraibano, o qual lhe diz que, apesar do laço de sangue, votaria nele para deputado. O telegrama veio a propósito da declaração do sr. Alcides de que na sua família só estava a seu lado um neto que ainda vai nascer.

JÂNIO E O PDC

O sr. Cunha Bueno voltou do interior de São Paulo um tanto surpreendido com a maneira como se recebeu ali a atitude do PDC retirando a candidatura Jânio Quadros.

— Você sabe — disse — o Jânio é que é conhecido, o PDC não. De forma que a impressão causada foi a de que Jânio é que expulsou o PDC.

Centenas de imigrantes vão ter passaportes liberados

Representantes das instituições de assistência ao imigrante vão solicitar do diretor do Departamento Nacional de Imigração, a liberação dos passaportes de várias centenas de imigrantes, ainda retidos ali, a fim de que possam os mesmos integrar-se à vida brasileira pelo trabalho.

Essa decisão foi tomada ontem, numa reunião promovida pelo Serviço Social Internacional, a fim de que as entidades interessadas no problema possam coordenar suas atividades no campo da imigração.

FICHIÁRIO CENTRAL

Decidiu-se, outrossim, organizar um Fichário Central de Obras de Imigração, a que se poderão filiar todas as entidades especializadas. Tal fichário tem como finalidade suprir a necessidade que tem cada obra de conhecer as demais, a fim de que possam auxiliar, no sentido de melhor atender os imigrantes.

A esse fichário cada obra dará informações sumárias a respeito do seu campo de atividade, volume e tipo de assistência que presta ao imigrante, o que permitirá às demais obter informações sobre os recursos assistenciais de que poderá dispor, para atender aos casos que lhe forem encaminhados.

ESTUDO DO PORTUGUÊS

Abordou-se, também, a necessidade de criação de cursos rápidos de língua portuguesa para imigrantes de diversas nacionalidades, ficando decidida a realização de outras reuniões para tratar do assunto.

Nas salas do Serviço Social Internacional (Av. Churchill nº 129, 10.º andar — grupo 1003) estão abertas a todas as obras interessadas em Imigrantes. Terá de finalidade de imigração, as inscrições para participação na multiplicidade de assistência

NAS ENXAQUECAS

"SAL DE FRUCTA" ENO

Companhia Usinas Nacionais

3.ª E ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO AOS EMPREGADOS GREVISTAS

De acordo com os nossos avisos anteriores e tendo em vista a ilegalidade da greve dos trabalhadores da indústria de refinação do açúcar, ficamos notificados os nossos empregados que ainda não retornaram ao serviço, a se apresentarem nos locais de trabalho desta Empresa, até o dia cinco do corrente mês de fevereiro, sob pena de rescisão dos respectivos contratos de trabalho, na forma da Lei.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1954.
A DIRETORIA

3 MILHÕES LOTERIA DE CRUZEIROS FEDERAL

NAO DESISTA NESTA

SABADA

3 MILHÕES LOTERIA DE CRUZEIROS FEDERAL

NAO DESISTA NESTA

SABADA

3 MILHÕES LOTERIA DE CRUZEIROS FEDERAL

NAO DESISTA NESTA

SABADA

3 MILHÕES LOTERIA DE CRUZEIROS FEDERAL

NAO DESISTA NESTA

SABADA

3 MILHÕES LOTERIA DE CRUZEIROS FEDERAL

NAO DESISTA NESTA

SABADA

3 MILHÕES LOTERIA DE CRUZEIROS FEDERAL

NAO DESISTA NESTA

SABADA

"TRAGICAMENTE REAIS" AS GEADAS

Declarações do gerente do Bureau Pan-Americano de Café — O Brasil deixa de exportar para a Europa, por melhores preços, para atender aos Estados Unidos — As importações nor-americanas em 1953 foram maiores que no ano de 1952

Já exportadas mais de 10 milhões de sacas de café da safra de 53/54

Dados estatísticos divulgados pelo I. B. C., até 31 de janeiro último

Computados os dias 29 e 30 de janeiro último (31 foi domingo), foram realizadas nos diversos portos exportadores de café vendas de 60.364 sacas para exportação, cabendo a maior quota ao porto do Rio, com 37.878 sacas (Santos, 19.787 e Paranaguá, 14.712 sacas).

Os despachos para exportação nas mesmas datas, foram: Santos, 124.707 sacas (Santos, 69.672; Rio, 22.828; Vitória, 16.429; e Paranaguá, 14.904 sacas); os embarques para o exterior atingiram 140.531 sacas (Santos, 60.000; Rio, 42.020; Vitória, 23.810; e Paranaguá, 12.000 sacas).

TOTAL DE JANEIRO

Em todo o mês de janeiro último, as

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.

Conta POPULAR 5% até Cr\$ 100.000

AGÊNCIAS METROPOLITANAS

mantidas pelo BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S. A.

Agência de Modurleira Estrada da Parolita, 45-A

Agência de Vda. Inhaúma Rua Vda. Inhaúma, 74

Agência de Ramos Rua Urubas, 787

Agência de Pr. Bandeira Praça da Bandeira, 141

Agência de Niterói Rua Vda. Rio Branco, 429

Agência Mem de Sá Av. Mem de Sá, 291

Agência Copacabana Av. Copacabana, 478-A

Agência Ipanema Rua Vda. Pirajó, 461-B

SUCURSAL NO RIO DE JANEIRO Av. Rio Branco, 116

ESTATÍSTICA

Os quadros estatísticos são os seguintes:

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CAFÉ EM JANEIRO DE 1954

Comunicado n. 54/05

Unidade: saca de 60 quilos

QUANTIDADE EXPORTADA

Portos de Export. Exterior Consumo de bordo Cabotagem Total

Santos 465.691 344 25 466.060

Paranaguá 204.697 129 150 204.967

Rio de Janeiro 327.027 129 150 327.300

Vitória 106.710 15 150 106.975

Angra dos Reis 15.803 10 300 16.103

Recife 5.642 10 300 5.942

TOTAL 1.125.470 483 17.231 1.143.184

NOTA: Cifras sujeitas a retificação.

CAFÉ DISPONÍVEL NOS PORTOS DE EXPORTAÇÃO EM 31 DE JANEIRO DE 1954

Unidade: saca de 60 quilos

Portos de Exportação Quantidade

Santos 1.714.057

Paranaguá 624.475

Rio de Janeiro 348.028

Vitória 51.006

Angra dos Reis 11.590

Recife 19.472

Salvador 3.941

TOTAL 2.774.569

Obs.: Não houve consumo de bordo, de café torrado e moído, durante o mês, em Paranaguá.

CLEVELAND, 3 (U. P.) — Fazendo perante proprietários de restaurantes do Estado de Ohio, Charles G. Lindsay, gerente do Bureau Pan-Americano de Café, afirmou que os países produtores de café não estão retendo aquele produto para evitar que chegue ao mercado norte-americano.

"Pelo contrário — disse — o Brasil está deixando de enviar embarques para a Europa, onde são pagos melhores preços, para atender à procura neste país".

"Durante os primeiros 22 dias de janeiro — disse — Lindsay — os embarques brasileiros de café para os Estados Unidos foram 40% superiores ao do mesmo período do ano passado".

Lindsay respondeu em parte às declarações que fizera Chester Dewey, presidente da Grace National Bank, semana passada, perante a Comissão Bancária e Monetária do Senado.

Citou as estatísticas do Departamento de Comércio, nas quais este disse que, em 1952, os países produtores da América Latina enviaram 19.008.000 sacas de café para os Estados Unidos, ao passo que no ano passado enviaram 19.330.000, ou seja, que os embarques aumentaram.

Ele citou as geadas que causaram a diminuição da produção no Brasil, que é o principal produtor de café no mundo, Lindsay disse que as mesmas eram "tragicamente reais".

Acreditou em seguida: "Se uma devastação assim tivesse ocorrido nos Estados Unidos, os jornais, o rádio e a televisão teriam enchi-

do seus períodos de trabalho com informações e fotografias da área. Teriam mostrado a devastação das granjas, histórias de interesse humano das tragédias individuais dos cafeicultores e camponeses".

Finalmente, sublinhou que a alta dos preços era consequência lógica da inexorável lei da oferta e procura.

De 1.450.000 dólares — convênio sobre a Lousiana, Noruega e Uruguai oferecidos ontem no leilão de divisas na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, foram licitados apenas 419.000 dólares, o que representa 29% dos 300.000 dólares para a Lousiana e apenas 112.000 dólares dos 600.000 oferecidos para o Uruguai. O movimento para o Uruguai foi registrado na terceira categoria.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

A Comissão resolveu-o depois que as audiências públicas realizadas que funcionários da Bolsa não haviam feito para impedir a alta dos preços espantosa dos últimos dias.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Panorama Econômico

Argentina-Bolívia: União Econômica

BUENOS AIRES, 3 (AFP) — O novo embaixador da Bolívia, sr. Armando Pinelli, declarou à "France Presse" que havia "entregue à chancelaria argentina o projeto do convênio comercial que resume todas as negociações até o momento", e que a assinatura poderia realizar-se no corrente mês.

O diplomata mostrou-se muito otimista a respeito das futuras relações comerciais argentino-bolivianas, expressando sua crença de que as mesmas serão ampliadas. Escusando-se de dar maiores detalhes sobre o convênio, limitou-se a assinalar que "é amplo e atende às aspirações de meu país e a Argentina, leva as relações comerciais a um campo mais extenso e aproxima-nos mais de nossas respectivas posições".

Depois de recordar que as economias da Argentina e Bolívia são complementares, o Embaixador falou-se a responder se o convênio a ser firmado poderia ser considerado como um "passo prévio" para o tratado de união econômica, embora acentuando que, "na realidade, a Argentina e a Bolívia têm no campo comercial aspectos comuns que podem ser levados a um plano de maior projeção".

Após a aprovação da Comissão de Agricultura e do Senado Americano o projeto Gillette

WASHINGTON, 3 (INS) — A Comissão de Agricultura do Senado aprovou, por unanimidade, ontem, o projeto de lei, conhecido como "projeto de lei do café", que dá ao café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

A Comissão resolveu-o depois que as audiências públicas realizadas que funcionários da Bolsa não haviam feito para impedir a alta dos preços espantosa dos últimos dias.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy Gillette (democrata) por Iowa, tendo sido aprovada, em 1946, como um projeto de lei, porém a Lei do Café sob controle federal, para evitar a especulação e a alta dos preços.

Além disso, a medida agora proposta pela Comissão foi apresentada, há vários anos, pelo senador Guy

[illegible]

Pequenos fatos policiais

Marujos portugueses pescaram o cadáver

Apareceu boiando ontem, na Praia do Flamengo, em frente ao Hotel Gloria, o cadáver de um homem que foi retirado das águas pelos marinheiros nos 8.493 e 8.494, do navio-Escola Português "Gonçalves Zanco".

Caiu num valão de cinco metros

O funcionário do Ministério da Agricultura, Alberto Martins, 33 anos, residente à Rua Marquês de São Vicente, 149, quando, ontem, o caminhão chapa 9-32-06, pela estrada da Gávea, para evitar um atropelamento, caiu num valão de 5 metros de altura. O veículo ficou bastante danificado, sofrendo Alberto apenas escoriações ligeiras, pelo que foi socorrido no Hospital Miguel Couto.

Colhido e morto pelo trem menor de 12 anos

O menor Walter Cardoso, 12 anos de idade, filho de Francisco Carlos de Araújo e residente à Rua A. N. 8, apt. 101, quando tentava atravessar o fecho da via-férrea, na passagem de nível da estação de Realengo, foi colhido e morto por um trem.

Motorista tinha a ideia fixa do suicídio

Próximo à sua residência, na via n. 144, da Rua Adail em Bonfins, o motorista João Ferreira (de 32 anos, casado, morador na casa n. 2 daquela vila) matou-se ingerindo violência dose de veneno. Segundo a esposa do motorista (Diva Ferreira) João teria realizado o que era de há muito, sua ideia fixa, pois, ultimamente, vivia afirmando que se mataria. O Dr. D. P. registrou a ocorrência.

Guarda florestal tentou violentar a menor

Um comissário de serviço na delegacia do 1.º Distrito Policial, queixou-se Regina da Silva Marinho, moradora na estrada Dona Castorina, que o guarda florestal Lucio Pereira de Macedo, tentou estripar a sua filha menor M. S.

Funcionário aposentado colhido pelo auto 5-28-45

O automóvel de chapa 5-28-45 atropelou, ontem, na Av. Presidente Vargas, altura da Praça Onze, o funcionário aposentado do Ministério da Guerra, Osvaldo Pessoa de Mendonça. Transportado para o Hospital de Pronto Socorro o acidente (branco, de 52 anos, residente na Rua Conde de Azevedo, 147 em Bento Ribeiro) sofreu fratura exposta da perna direita e contusões generalizadas, ficando internado naquele hospital. O motorista abandonou o carro no local do atropelamento e fugiu. O fato foi comunicado ao 12.º D. P., cujo comissário registrou a ocorrência.

Assaltados a bala durante a madrugada

Jorge Tertuliano da Rocha, 29 anos, branco, residente à Rua Severina da Costa, 430 e Henrique Dias Torrens, 61 anos, branco, morador à Rua Antonio Saraiva, 107, C. D., quando transitavam, na madrugada de ontem, pela Rua Almeida Reis, próximo ao prédio n. 83, foram assaltados à bala por vários indivíduos. Henrique, que sofreu ferimento no tórax, e Jorge, na perna esquerda, foram socorridos no Posto de Assistência do Méier. O comissário de serviço, na delegacia do 23.º Distrito Policial, registrou a ocorrência.

'Jane é a principal responsável pela morte de Rosinha'

Num depoimento sensacional, Maria Severina da Silva (de 19 anos), empregada da mundana Laura Viciosa (moradora do Edifício Levia), declarou ontem na delegacia do 2.º distrito, perante a imprensa, que "Jane" é a responsável principal pela morte da bailarina Rosalina Gonçalves Coelho ("Roshina").

Explicou ainda a depoente que Jane, depois de pedir-lhe primeiramente para silenciar sobre o que viu, e posteriormente, para desmentir o que ouviu e disse à polícia, em Juízo, passou a persegui-la, ao saber que ela (Maria Severina) confirmara todas as suas declarações na Justiça.

Ainda ontem à noite, o delegado Fernando Bastos Ribeiro acareou

Maria Severina foi taxativa nas suas expressões. Declarou tudo que sabia. Jane limitou-se a desmentir sem apresentar defesa fundamentada. Disse Severina, que, logo que percebeu um vulto cair foi abordada por Jane, a qual, foi até o apartamento de sua patroa (Laura), para pedir-lhe que nada contasse do que tinha visto.

ROCHINHA
"Depois de ser acareado, o detetive Rochinha" concedeu longa entrevista aos repórteres, sempre procurando evidenciar sua inocência. Reafirmou que não conhecia Tânia nem Rosinha, embora tenha vindo a saber, mais tarde, que elas estiveram no Méier, na noite da morte de Rosinha, também, que elas estiveram no crime. Disse ser policial desde 1917 e que está às ordens da Justiça para qualquer esclarecimento.



Maria Severina (testemunha "bomba") acusou violentamente Jane. Suas palavras foram fundamentadas e suas expressões sinceras.

Briga de ladrões: preso o matador de "Rato Branco"

Foi preso por policiais lotados na Seção de Vigilância do 16.º D. P., indivíduo Antônio Carrilho (18 anos, vulgar Antônio Cabeleira), residente na Rua Cândido Lima, 36 em Asilun, que, na madrugada de ontem, assassinou com um tiro no ouvido o facinoroso conhecido por "Rato Branco".

O fato ocorreu numa casa localizada na Rua Henrique Chaves 17, local onde se encontravam para repartir o fruto dos roubos e combinar as "golpes" posteriores.

AMIGO DE LILICO
Rato Branco era péssimo elemento, amigo de Lilico e de outros desordeiros, e vivia juntamente com Antônio, assaltando e roubando.

Criança de 4 anos atingida na garganta por um projétil

Quando passeava em companhia do menor Marco Antônio (4 anos, filho de Salvador Claudino da Silva, residente na Rua Faria 334), o estudante de caminhão Ivo Soares da Silva (18 anos, solteiro, residente no n. 26 da mesma rua), viu um homem e uma mulher, que estavam dando tiros a cabo. Ivo ainda tentou se desviar do caminho do desconhecido homem (de cor preta), mas foi atingido por três projéteis na perna esquerda e o menor Marco Antônio, na cabeça.

O desconhecido ao ver que fizera duas vítimas, fugiu, tomando rumo à direita, para a rua de cima. Mas, ao saber da transação que ele fizera e a criança e o ajudante foram transportados para o Hospital Carlos Chagas.

Ivo, após ser ferido, retirou-se, enquanto o menor ficava internado, com um ferimento transfixante na garganta, sendo despedido o seu estado.

ACUSOU JANE



Maria Severina (testemunha "bomba") acusou violentamente Jane. Suas palavras foram fundamentadas e suas expressões sinceras.

Senhora saltou do bonde em movimento

Aproveitando uma pequena parada do bonde em que viajava, na curva existente na Rua Vinte e Quatro de Maio, próximo à Rua Barão do Bom Retiro, Maria da Penha (34 anos, casada, portuguesa, residente na Rua Dona Eugênia, 93), tentou descer do elétrico, mas perdeu o equilíbrio, caindo ao solo.

Em consequência, sofreu fratura do crânio, sendo medicada no Posto de Assistência do Méier e, depois removida para o HPS, onde ficou internada em estado grave.

O bonde seguiu viagem, não sendo por isso identificado e a polícia do 19.º D. P., registrou a ocorrência.

Novo juiz dará prosseguimento do sumário de Castanheira

Já se encontra em exercício, substituindo o dr. José Pelline, juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, o sr. Francisco Rondinelli. E com o novo magistrado terá prosseguimento, no próximo dia 11, o sumário de culpa Castanheira e seus dois "leões de chácara", autores do duplo homicídio ocorrido no passado na "Boite" Céu Azul.

Substituídos: Juiz e Promotor de Nilópolis

Os cargos de Juiz e Promotor da Comarca de Nilópolis serão ocupados em caráter provisório pelos srs. Sebastião Herculano de Matos e José Frois Machado, respectivamente, a partir do dia 15 do corrente, quando entrarem em gozo de férias os srs. Osvaldo Orlandini e João Batista de Moraes Cortes, atuais Juiz e promotor.

O espião Padilha recebeu onzemil cruzeiros para trair o Brasil

(Conclusão da 3.ª página)

A carta-acusação

Abaixo segue-se a carta do Sr. Túlio Regis Nascimento.

"Ilha Grande, 2 de fevereiro de 1954 — Senhor Redator — O voto proferido por S. Exa. o Sr. Ministro Nelson Hungria no Orde-metral da Corte Suprema, torna secundária as consequências práticas do recurso. Como acentuei em minha defesa oral, minha maior preocupação era a de pecha de traidor, contra mim lançada por uma imensa maioria desconhecida da causa. Hoje, depois que um homem da dignidade moral da elevação de espírito de um Ministro Nelson Hungria, afirmou, com pleno conhecimento do processo, não ser eu um traidor, é-me absolutamente indiferente que quinhentos milhões de imbecis continuem a afirmar o contrário. Como no entanto existe a possibilidade de pessoas de grande elevação moral, de grande cultura e inteligência, pessoas cuja opinião evidentemente não me pode ser indiferente, incorrerem no mesmo equívoco daqueles quinhentos milhões de imbecis, julgo conveniente esclarecer-me definitivamente nesta questão de meu processo e condenação. Assim, como as preocupações que me afligem sobre o equilíbrio estatístico das cargas nucleares, não me proporcionam tempo suficiente para uma ampla discussão da questão, tomei a liberdade de inverter as bases do problema. Em lugar de tentar provar minha inocência, ou de contratar um advogado para este fim, depusí dez mil cruzeiros na Tesouraria do Presidência onde me encontrava, importância esta que se destina a premiar o jornalista que, percorrendo os autos do processo a meu respeito perante a Justiça Militar, venha a encontrar e trazer ao meu conhecimento a existência de uma prova, material ou testemunhal, capaz de confirmar a veracidade das conclusões da sentença, ou de demonstrar minha culpa nos delitos de que fui acusado. Reconheço que o fato do acusado premiar quem contra ele traga provas, é algo contrário a um processo onde o réu é julgado por duas leis redigidas, não decorrer do processo, pelo próprio tribunal que o deveria julgar. Para ainda mais facilitar a tarefa do jornalista, passarei a fornecer a qualquer advogado que grupo de advogados que me venham a ser indicados, a fim de que, como meus representantes legais, possam livremente vasculhar os autos. Como no entanto, nem eu, nem o jornalista falamos ex-circa, isto é, não somos daqueles homens infalíveis cujas opiniões pessoais estão acima dos próprios fatos, devemos inicialmente fixar as condições da validade de uma prova. Assim, todas as provas serão colhidas do sumário de culpa. Os depoimentos das testemunhas em Juízo, e não aqueles prestados nos cárceres da Polícia Policial, dos quais são exemplos típicos os de Mello Mourão,

acusando-me da posse de três sub-marinhas e trezentas mil metralhadoras, e os de Valêncio Duarte, acusando-me da posse de três estações transmissoras, ocultas em uma fortaleza da Barra do Rio de Janeiro!!! As provas materiais serão aquelas presentes ao tribunal julgador, tais como as famosas cartas secretas escritas a tinta simpática, ou o não menos famoso e valioso dinheiro apreendido e que se destinava a espionagem. As provas serão apenas as que se contém no sumário, e não aquelas que existam na fantasia ou no desejo dos observadores. Quando uma testemunha, a exemplo do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro Especial, de suprimir o "não" da declaração da testemunha e substituí-la por aquilo que ele declara. Assim, não posso deixar de afirmar que a declaração do Major Luis Geoláz de Moura Carvalho, afirma, em depoimento de que possui Certidão: "Não assisti às declarações do acusado...", não tem o jornalista o direito que se atribuiu o Juiz do Foro

O São Paulo gastou nove milhões pelo título de 1953

O departamento de profissionais gastou Cr\$ 7.728.713,80 — Orçamento do prêmio da vitória: Cr\$ 520.000,00 — A palavra do diretor são-paulino

SÃO PAULO (D.C.) — Um campeonato existe sempre, seja de sacrifícios, seja de dinheiro. Mas, neste caso, trata-se de investimento financeiro considerável, que supera todas as previsões mais otimistas. E, contudo, comunitário, não, a verba destinada aos departamentos profissionais dos nossos clubes esportivos não...



Albella e Negri

— E os argentinos Albella e Negri? Conhecidos que ambos não ficaram mais tempo nas fileiras são-paulinas. — Desconheço esse propósito de reforçar jogadores. E, com o clube não estando disposto a contratar na mesma base. E, verdadeiramente...

Pé de Valsa

lenemente, requerendo, por isso, verdadeira "força de trabalho". Mas, de rigorosas, a fim de que as astronômicas cifras das folhas de pagamento sejam cobertas, não permitindo crises de graves consequências.

Vejamos um exemplo. O São Paulo F. C. acabou de conquistar o título máximo, correspondente à temporada de 53, e gastou na campanha soma fabulosa. Em entrevista concedida às folhas ontem, o diretor do Departamento Profissional tricolor, sr. Marcel Klauzko, analisando aspectos da vitória "guerra", fez revelações oportunas a respeito da questão financeira.

Vitória de todos

Antes de entrar no mundo das cifras, Marcel assumiu:

"No dia de chegar ao título máximo, a realização de todos os sonhos. E, finalmente, certo, com um único preço: nossa missão, como dirigentes, não é senão a de não poupar esforços para elevar cada vez mais a agremiação, oferecendo os melhores jogadores à concretização de feitos brilhantes. Felizmente, o São Paulo pode orgulhar-se da dedicação de seus jogadores. Lutando contra tudo e contra todos, o Departamento Profissional pôde declarar com grande satisfação que a vitória foi uma vitória de todos. Os outros departamentos também não negaram o apoio imprescindível, formando, assim, as bases dos jogadores do Departamento Médico, do técnico Jim Lopes, do massagista, dos funcionários mais humildes e da torcida, na linha de vanguarda da extraordinária batalha que acabamos de cumprir. A todos eles, portanto, o Departamento Profissional só pode agradecer os seus melhores agradecimentos. Foi, sem dúvida, desta vitória, que surgiu o título glorioso, que estamos comemorando hoje."

Mais de nove milhões

E passando a falar dos gastos que o tricolor teve, o mentor afirmou:

"Entendendo-se como campanha do campeonato todo o ano de 1953, de acordo com o balanço, que será brevemente aprovado, verificamos que o Departamento Profissional dependeu ao todo Cr\$ 7.728.713,80, pagando ordenados e "bônus", cobrindo as outras diversas despesas com material, contratação, etc. A arrecadação dos jogos, no período, atingiu Cr\$ 7.996.461,90. Tivemos, portanto, durante o ano de 53, um déficit de Cr\$ 732.251,90. Os gastos, porém, serão maiores. Há o prêmio de campeonato, estimado num total de Cr\$ 520.000,00. Cada jogador ganhou, por partida disputada, Cr\$ 1.429,00. Se não me falha a memória, somente Poy, De Sordi, Pé de Valsa e Maurinho jogaram as 28 partidas do certame, percebendo a total de Cr\$ 40.000,00. Como se vê, muito dinheiro e muito sacrifício custou o título de campeão."

Não perder ninguém

A pergunta impune-se: O campeão está com quase o seu título de campeão a terminar contratos. Elementos de proa, Bauer, Mauro, Maurinho, Alfredo, De Sordi, Albella, Negri, Poy e Turcho, têm seus compromissos a cumprir. E, portanto, o São Paulo vai renovar todos? Klauzko responde:

"O interesse do clube é não perder nenhum de seus jogadores."

Mesmo os reservas deverão continuar porque, como ninguém deve ignorar, o nosso plantel é reduzido. Não possuímos uma plenitude de elementos. E, nesta situação, todos eles nos têm prestado excelentes serviços. Quem pode...



Mauro

Reforços, reforços... Fato curioso. O São Paulo, apesar de haver levantado o campeonato, quer reforços. Sabe-se, entretanto, que o rendimento de seu atual elenco, sentindo-se obrigado a começar vários jogos elementos, Marcel explicou os motivos.

"A defesa que o plantel são-paulino não é grande. E, chegando a hora de aumentá-lo, sobretudo porque, em face dos planos que temos em mente executar (excursão ao exterior, campanha do centenário do IV Centenário), não podemos prescindir de reforços. Ainda agora tivemos privados do concurso de Mauro, Bauer, Alfredo e Maurinho, convocados para a seleção brasileira. Precisamos, portanto, tomar providências para impedir a mutilação do conjunto."

Há algum plano de novas aquisições? Já foi votada uma verba para eles?

"Nem plano e nem verba, a rigor, existem. De acordo com o parecer do técnico Jim Lopes, treinador do clube, a verba de Cr\$ 11,5 mil (Conclui na 11.ª pág.)"



Bauer

Importantes decisões sobre o segundo Mundial de basquete

Reunem-se hoje às 17 horas, na secretaria da Confederação Brasileira de Basquete, os membros do II Campeonato Mundial de Basquete, sob a presidência de Ivan Raposo. A lista dos jogadores é: De Sordi, Albella, Negri, Poy e Turcho, tendo como reservas os jogadores: Mauro, Bauer, Alfredo e Maurinho.

CONCLUI-SE HOJE O CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO. Em Curitiba será encerrado hoje a disputa do Campeonato Brasileiro Feminino de Basquete. A rodada final comporta os seguintes jogos:

Distrito Federal x Minas Gerais e Paraná x São Paulo.

Concentrados nas excelentes dependências da Escola Naval na Ilha de Villegagnon, os esportistas do futebol brasileiro encontram-se em treinamento para o Torneio Internacional de Mendocino. Hoje, o técnico José Simões Henriques sumeteu o seu conjunto a um teste, colocando-o frente a "scratches" nacionais e a representação principal da América. Será um teste de força e eficiência, apresentando-se o quadro técnico-morale credenciado para exigir o máximo dos atletas que representará o Brasil naquele certame promovido pelos argentinos.

A seleção brasileira — Gedeão, Zé Luiz, Mair, Bombarda, Roberto, Peli, Norberto, Djalma, Miliano, Zé Henrique, Maurício, Ratinho, Telmo, Zanetti e Vladimir.

AMANHÃ, O ENCAMPEAMENTO DO CAMPEONATO CARIOÇA

Finalmente amanhã será concluído o Campeonato Carioca de Basquete, certamente já definido com a vitória final de C. R. do Flamengo. A toda-

BENEMÉRITOS DO VASCO ESCOLHERÃO PRESIDENTE

BRACADAS e Remadas

O selecionado carioca de polo aquático vem de sofrer uma desastrosa vitória. E que? Sérgio de Alencar Rodrigues, que seria naturalmente o defensor marcado de ala no próximo campeonato brasileiro, foi operado ontem.

EXTRAÇÃO DO APÊNDICE O jogador tricolor vinha tratando para, no período do certame máximo nacional, estar com toda a forma física e técnica. Mas teve que ser submetido à extração do apêndice com um urgência.

PASSANDO BEM Sérgio Rodrigues, que já integrou a seleção brasileira, está passando bem, esperando o médico assistente que no princípio da semana entrante terá alta da Casa de Saúde.

AMANHÃ, 17.30 HORAS Resolve o Conselho Técnico da F. M. N. antecipar a convocação dos jogadores cariocas para a exposição que o órgão técnico fará, sexta-feira, 17.30 horas, na sede da entidade carioca, e a nova data determinada.

NATAÇÃO O campeão (juvenil júnior) carioca Horácio Duarte Lima, solicitou sua transferência do Colégio Cataguitas (Minas Gerais), para o Guarabara. Retornou o campeão ao seu antigo clube.

AMANHÃ, A ASSEMBLEIA Voltarão amanhã os representantes dos clubes filiados à F.M.N. a se reunir na Assembleia Geral marcada para as 17.30 horas.

ENCERRAMENTO Amanhã é o dia designado para o encerramento das inscrições para o Campeonato Carioca de Natación.

REMO O "dois" com o leal "Cabelo de Fogo" e "Sarnento", que representam o Distrito Federal no último Campeonato Brasileiro, vem treinando intensamente em águas de Niterói visando as eliminatórias para o certame continental, já que voltará a lutar no "dois" com o conjunto vice-campeão nacional. Há também a possibilidade de vir o time mineiro sacconi para o "dois" com o "Cordilheira".

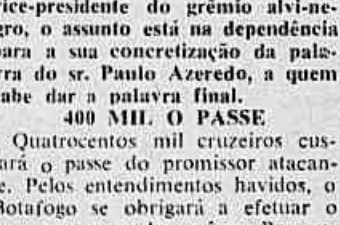
SAÍTOS Na tarde de ontem saltadores tricolores estiveram em ação na piscina de saltos do Estádio Aquático de Niterói, visando a o certame metropolitano. Treinaram bem no que será local para o Campeonato Carioca.

48 horas para Paulinho trocar camisa Dentro de quarenta e oito horas, deverá ficar definitivamente assentado a transição do atacante Paulinho da Madureira para o Botafogo, já que somente faltam providências de ordem administrativa, atendendo a que em entendimentos verbais entre o presidente dos tricolores suburbanos, sr. Manoel Lopes, e o sr. Nelson Clítor, vice-presidente do grêmio alvinegro, o assunto está na dependência para a sua concretização da palavra do sr. Paulo Azeredo, a quem cabe dar a palavra final.

400 MIL O PASSE Quatrocentos mil cruzeiros custará o passe do promissor atacante. Pelos entendimentos havidos, o Botafogo se obrigará a efetuar o pagamento em duas vezes. Por outro lado, sabe-se que o craque (Conclui na 11.ª pág.)

A derradeira consta das seguintes jogadas: Tijuca x Siro, Sampaio x Klauzko e Carioca x Botafogo.

O campeão mundial dos meio-pesados, Archie Moore, jantou recentemente num restaurante de Miami, depois de sua vitória contra Joe Maxim, numa luta pelo título. O campeão declarou que estava com fome, pois tivera que jejuar, antes da pugna, para atingir o peso determinado. Na outra foto, Archie Moore pesa-se perante a Comissão de Box, enquanto o desafiante observa. — (Fotos INP-DC)



Archie Moore



Archie Moore

Pindaro continua não concordando com o Fluminense

O zagueiro Pindaro continua não concordando com a contra-proposta do Fluminense em relação aos seus percipientes mensais para a renovação do seu contrato que já se encontra terminado desde 31 de janeiro último.

Como se sabe, o Fluminense estabeleceu a quantia de 16 mil cruzeiros mensais, entre lujas e ordenado, para a renovação do contrato do vigoroso zagueiro, não elevando de maneira alguma o estipulado.

Por outro lado, o craque acha que merece uma sorte melhor, fazendo "pe firme" nos 17 mil cruzeiros, quantia essa já abatida de mil cruzeiros da sua proposta inicial, que o equiparava às estrelas tricolores Castilho, Pinheiro e Didi.

ONTEM

Ontem, porém as negociações entre o jogador e o Clube chegaram a tal ponto que já não existe mais clima para a permanência de Pindaro em Alvaro Chaves. O craque participou de uma reunião no Clube que teve a finalidade de fazer com que as partes chegassem a um acordo que colocasse de vez um ponto final nestas negociações.

Excursionará a Portuguesa

Seguirá, no próximo sábado, rumo ao interior mineiro a Associação Atlética Portuguesa, do Rio, devendo estrair no domingo contra uma equipe de Porto Novo do Cunha.

Milhões, do Canto do Rio, reforçará a equipe lusa, carioca. Realizará a Portuguesa dois jogos em Minas Gerais.



Artur Pires

'Dragões Negros' magoados com a direção do clube

"Dragões Negros" receberam com reservas a indicação (pela alta direção do Flamengo) do sr. Serzedelo Machado para presidir a delegação que foi a São Paulo. E tanto foi assim que o fato tem provocado comentários desfavoráveis no reduto da agremiação rubro-negra, não se fazendo (como é evidente) nenhuma restrição à pessoa do sr. Serzedelo, mas ao ato da direção do clube.

E alguns membros do "Dragão" cancelaram sua viagem a São Paulo, não mais seguindo para assistir ao encontro entre os campeões.

CRÍTICAS Vasco da Gama, mas consideram que sua presença na delegação poderia ter sido como convidado de honra e nunca na presidência da delegação, fato que implica consideração a um clube, a uma entidade esportiva, como parece ter sido o caso.

PASSAGENS CANCELADAS E tanto isso é verdade que o sr. Hilton Santos e Emanuel Lobo, quando tiveram a notícia do convite ao sr. Serzedelo Machado, cancelaram imediatamente as passagens tomadas para São Paulo e não mais irão assistir ao encontro do Flamengo, em sinal de protesto.

COMENEGEM Sabe-se que os rubro-negros não estão, absolutamente, em desacordo com o sr. Serzedelo Machado (membro do Tribunal de Justiça e adepto do

Flamengo, o dois times deverão conservar a mesma constituição do "match" efetuado no Maracanã. Assim, teremos: Flamengo: Garcia; Marinho e Pavao; Sordi, Dequilha e Jordão; Joel, Rubens, Índio, Benitez e Esquerdinha. São Paulo: Poy; De Sordi e Mauro; Pé de Valsa, Bauer e Alfredo; Maurinho, Albella, Gino, Negri e Teixeira.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Artur Pires, o nome mais cotado para substituir

Ciro Aranha — Na pauta também Inocêncio Leal e Antônio R. Tavares

Importante reunião será realizada, hoje, pelos componentes do Conselho de Beneméritos do Vasco da Gama, a fim de ser discutido o problema da sucessão diretora do clube, para o próximo biênio. A iniciativa para essa formalidade partiu do atual presidente, sr. Ciro Aranha, diante das discussões que vêm sendo criadas em torno do assunto.

ARTUR PIRES NA PAUTA

Sabe-se que o nome do sr. Artur Pires está na pauta, já que o sr. Ciro Aranha não se mostra inclinado a aceitar o encargo de novo período sob a alegação de seus múltiplos afazeres particulares. Diante disso, os membros do Conselho de Beneméritos já decidiram apontar como candidato único à próxima eleição, o sr. Artur Pires.

OUTROS COTADOS

Tendo em vista o firme propósito do sr. Ciro Aranha, surgem ainda em foco, os nomes de Antônio Tavares e de Inocêncio Leal, sendo que este último reúne maiores simpatias, já que o primeiro já teve a oportunidade de dirigir o grêmio vascoano, aliás diga-se, com excepcional brilho. Inocêncio está sendo visado como elemento de ideias renovadoras.

Noticiário

OS MEIOS esportivos paraenses estão aguardando com interesse o segundo encontro entre as seleções do Pará e do Ceará pelo campeonato brasileiro de futebol. A delegação paraense seguirá sexta-feira para Belém, via aérea.

JÁ ESTÁ organizada a delegação mineira que vai a Recife realizar o segundo compromisso com a seleção de Pernambuco. Na chefia segue o sr. Natalino Trigueira.

O JUVENTUS, de São Paulo, não mais realizará um amistoso com o Bonsucesso, que estava programado para domingo, nesta capital. O encontro ficou transferido para a primeira oportunidade.

O TRIBUNAL de Justiça Desportiva de São Paulo, suspenso um jogador de A. Ferroviária, de Araraquara, por 20 partidas, por agressão ao juiz.

A DIREÇÃO do Palmeiras deverá assentar, ainda hoje, a excursão do clube pela Europa Central.

A DIREÇÃO do Bonsucesso já assentou a realização de uma temporada do quadro rubro-anil pelo norte do país. O embarque da delegação está marcado para a próxima semana.

INFORMAM de São Paulo que o São Paulo F.C. conseguiu adquirir o "passo" do atacante Dino, do Comercial, que se interessa pela renovação do contrato de seu goleiro suplente, Borrachinha.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Afóra a volta de Garcia ao arco

Volta Garcia

Para o jogo de hoje mais, o Flamengo deverá contar com seu goleiro efetivo Garcia, vindo do último "match" do campeonato, contra o Botafogo, não participou da primeira partida, ausência essa que sem dúvida prejudicou o time da Gávea, tendo em vista que o jovem Garcia ainda não possui a necessária experiência para guarnecer a meta do quadro principal. Assim sendo, a presença de Garcia, por certo, trará maior confiança à retaguarda do campeão carioca.

OS QUADROS Arbitrará a partida o juiz paulista João Etzel.

Diário Carioca

☆ Fundador: J. E. DE MACEDO SOARES ☆

Quase um bilhão para cobertura do aumento

Cálculo das despesas com servidores de nível universitário

O DASP informou ontem ao Cate que as despesas com a reclassificação dos profissionais de nível universitário, empregados no serviço público, tal como consta do projeto 336/50 (ora em exame na Comissão de Justiça do Senado) provocará um aumento de despesas no valor de Cr\$ 964.679.448,00, para o primeiro ano de sua aplicação.

Nesse total não inclui o relatório o aumento de despesas com o pessoal das autarquias, calculado, sem precisão absoluta, em Cr\$ 556.118.120,00, o que perfaz um total de Cr\$ 1.520.797.568,00.

10.728 BENEFICIÁRIOS

O Dasp, em seu relatório, informa que 10.728 servidores públicos federais serão beneficiados pelo projeto, se se transformar em lei. Desse, 8.440 serão reclassificados na letra "O" ou referência 31 e 2.288 na letra "N", ou referência 30.

A despesa atual com os vencimentos simples desses servidores é de Cr\$ 841.512.000,00 e passará para Cr\$ 1.131.168.000,00, ou seja um aumento de despesas total de Cr\$ 289.656.000,00.

Os inativos

O pagamento de quinquênios acarretará mais — segundo esses cálculos — uma despesa de Cr\$ 465.023.448,00.

Os quinquênios

A medida atingindo os inativos (cerca de 3.000 beneficiários) produzirá mais o aumento de despesas de Cr\$ 210.000.000,00.

As autarquias

O aumento de Cr\$ 556.118.120,00 para os profissionais de nível universitário superior empregados nas autarquias é explicado como segue: para reclassificação no padrão "N", dos 1.336 portadores de diplomas de cursos de menos de 3 anos, Cr\$ 128.256.000,00; para reclassificação no padrão "O", dos 5.218 portadores de diplomas de cursos de 5 anos, ou mais, Cr\$ 363.564.000,00. Total: Cr\$ 491.820.000,00.

Sendo a despesa atual de Cr\$ 433.491.960,00, a reclassificação produzirá um aumento aproximado de Cr\$ 258.328.040,00.

Os quinquênios

A esse total deve-se acrescentar a quantia de Cr\$ 297.790.080,00 para o

pagamento dos quinquênios, o que perfaz Cr\$ 969.610.080,00.

O trabalho do Dasp foi entregue no Palácio do Cate na última terça-feira e hoje, pela manhã, se encontrava na Secretaria, não se sabendo se o Presidente da República o remeterá imediatamente ao Senado ou se determinará novos estudos.



— As principais orquestras estarão ausentes do carnaval —
— declaram os músicos

Tabela de tributos para o comércio durante o carnaval

O diretor do Departamento de Renda Mercantil da Prefeitura baixou uma tabela para o pagamento do imposto de vendas e consignações, por parte dos negociantes provisórios, durante o período de Carnaval.

Segundo ficou estabelecido na tabela, a licença concedida no comércio provisório para venda de artigos de Carnaval será de 60 dias, somente tendo valor o comprovante de depósito quando acompanhado da licença expedida pelo Departamento de Fiscalização ou pelo Departamento de Rendas de Licenças.

A TABELA DOS IMPOSTOS

E' a seguinte a tabela do imposto de vendas e consignações que os negociantes (provisórios) de artigos de Carnaval terão de pagar, conforme a zona e o tipo de local, móvel ou imóvel em que se estabelecer:

a) — Zona central, Cr\$ 2.700,00; zona urbana, Cr\$ 1.620,00; zona suburbana, Cr\$ 1.620,00 e zona rural, Cr\$ 540,00; b) — nos quatro dias de carnaval, na zona central, Cr\$ 1.350,00; zona urbana, Cr\$ 810,00; zona suburbana, Cr\$ 810,00 e zona rural, Cr\$ 270,00; c) — barracas ou cambites para a venda de gêneros alimentícios ou refrigerantes nos quatro dias de Carnaval: zona central, Cr\$ 675,00; zona urbana, Cr\$ 540,00; zona suburbana, Cr\$ 540,00 e zona rural, Cr\$ 170,00; d) — barracas ou cambites para a venda de gêneros alimentícios ou refrigerantes nos quatro dias de Carnaval: qualquer zona, Cr\$ 54,00; f) — bares em locais onde se realizem bailes com ingresso sem direito a "buffet", nos quatro dias de Carnaval, na zona central, Cr\$ 2.700,00; zona urbana, Cr\$ 1.350,00; zona suburbana, Cr\$ 1.350,00; zona rural, Cr\$ 675,00; com ingresso, dando direito a "buffet", qualquer zona, por dia, Cr\$ 5.400,00.

(Conclui na 2.ª página)

Pacto das orquestras para recusarem os contratos de carnaval

"Ao contrário do que afirmou aos jornais o sr. Osvaldo Santiago, da SBACEM, o movimento dos músicos contra a majoração nos preços dos direitos autorais conta com o apoio das maiores orquestras do Rio, que não trabalharão no próximo Carnaval se não forem atendidas em suas reivindicações". Declarou ao D.C., o sr. Darci Barbosa, diretor do Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro, acrescentando:

"Severino Araújo, Zacarias, Napoleão Tavares, Peruzzi, Chiquinho, Guedes, Faísca, Carioca, Tojeiro, Rui Rei e demais chefes de orquestra do Rio (quase totalidade) assinaram um Termo de Responsabilidade na reunião do Sindicato, realizada terça-feira da semana passada, comprometendo-se a não trabalhar no Carnaval, a não ser que as sociedades arrecadoras (SBACEM e UBC) voltem atrás em suas deliberações."

Não há inimizade

O diretor do sindicato prossegue em suas declarações: "Disse o sr. Santiago que os músicos são inimigos dos compositores. Nada menos verdadeiro. Otimista por cento dos compositores brasileiros fazem suas melodias acompanhadas por caixa de fôfôras, pois, lamentavelmente, não sabem tocar instrumentos musicais. E quando se apresentam, trazem-nos a nós, músicos, para que os lancemos em pauta. Além disso, são os músicos que, por solicitação dos compositores, tocam as músicas, dando-lhes a projeção que ambicionam. Tanto o trabalho de escrever a música quanto o de tocá-la são

Geber Moreira: sai de minha livre e espontânea vontade

— Retirei minha candidatura ao cargo de vice-presidente do Sindicato dos Radialistas por minha livre e espontânea vontade, pois não creio que o diretor do Departamento Nacional do Trabalho, sr. Gilberto Cockratt de Sá, houvesse impugnado meu nome, sob a alegação de ser em elemento de oposição ao governo, quando é o próprio ministro da Justiça que clama por essa oposição — declarou ao D.C. o sr. Geber Moreira, contestando noticiário que a respeito divulgamos.

IRREGULARES AS ELEIÇÕES

— Quero, no entanto, denunciar uma gravíssima irregularidade, nas eleições que hoje se estão realizando: é que um dos cabeças de uma das chapas, o sr. Normando Lopes, que também preside essas eleições, está afastado da presidência do Sindicato dos Radialistas, desde o mês de maio de 1953, destituído por uma assembleia geral extraordinária, por não ter tido as suas contas aprovadas.

Existe uma ata

— Estranho que, existindo uma ata dessa assembleia, ela não tenha sido lembrada numa oportunidade como esta, em que está em jogo o interesse de toda uma classe. Como se sabe, o sr. Normando Lopes é funcionário público, lotado no Ministério do Trabalho, não é radialista (pois está fora do rádio há mais de 10 anos) e se diz auxiliar de Gabinete do Ministério do Trabalho. Isso, dificilmente, sobrenomeira, uma chapa que lhe queira fazer oposição pois

O calor do dia

Ainda ontem perdurou a influência da proximidade de chuvas, na temperatura do Rio. Houve um ligeiro resfriamento, em média de 2 graus, que aliviou bastante a sensação de opressão causada ao carnaval pela canícula. Mas deverá durar pouco esta situação, pois os termômetros já ascendem novamente e dentro em pouco deverão estar batendo os 40 graus.

Na disputa dos baixos pela primeira vez, o tempo manteve-se a favor do primeiro pólo, com 35,8, mas já ameaçada pelo Météo (33,9). Nos demais bairros há um relativo equilíbrio. Em ordem decrescente: São Cristóvão (32,9), Bangu (32,4), São Teresa, com 32,2, Jacarepaguá (31,0), Ipanema (30,2), Jardim Botânico (29,4), Praça Quinze (29,3), Pão de Açúcar (27,8) e Praça Saens Pena, com 27,0.

Previsões

São as seguintes as previsões do Serviço de Meteorologia para hoje: Tempo: bom, sujeito a instabilidade passageira. Temperatura: em elevação. Ventos: de norte a leste, frescos.

CARNE, LEITE, AÇÚCAR, PÃO E REFRIGERANTES

Assuntos de hoje na pauta para debates na Cofap

Os preços do pão, do leite, da carne, do açúcar e dos refrigerantes serão debatidos hoje na reunião plenária da COFAP, sendo as seguintes as perspectivas, segundo observações realizadas ontem:

ACCUCAR — deverá ser concedido aumento, mas não de Cr\$ 1,80 em quilo, como pleiteiam os usineiros;

PÃO — será feito o tabelamento de todos os tipos, em bases pelo menos iguais às anteriores ao arbitrário aumento que se verificou nos últimos dias, apesar de ter baixado o preço da farinha de trigo;

CARNE — deverão baixar os preços dos tipos superiores (alcatra, patinho, etc.), com reajustamento geral baseado em que a safra atual é abundante;

LEITE — será concedida majoração de preços na distribuição a varejo;

REFRIGERANTES — a COFAP restabelecerá o tabelamento dos refrigerantes.

REAÇÃO DE INTERESSADOS

Falando a respeito da reunião que se vai processar hoje, o coronel Hélio Braga, presidente da COFAP, declarou ao D.C.:

— Haverá, certamente, reação dos interessados; mas, a COFAP está aparelhada para enfrentá-los, inclusive assumindo o controle da distribuição, para não deixar a população indefesa.

Manifestou ainda o cel. Hélio Braga a impressão de que, no caso da açúcar, houve simultaneamente sonegação do produto, pelo comércio, e "corrida" de consumidores aos estoques expostos, logo que se espalhou a notícia da greve dos trabalhadores na indústria do ramo.

Transporte e armazéns

As companhias refinadoras asseguram que dispõem de grandes estoques para atender ao comércio varejista, mas, até agora, que não existe transporte para as compras que realizam.

Grevistas esperam pela COFAP

Embora convocados, os representantes dos sindicatos patronais deixaram de comparecer à reunião para ontem marcada no Ministério do Trabalho, impossibilitando, desta forma, o estudo da situação dos trabalhadores nas indústrias de açúcar, doces e conservas e encontrar uma solução conciliatória para o caso.

Em face de aliada não haverem sido atendidas as reivindicações dos



Aspecto da assembleia de ontem do pessoal do trigo

Roulien processa a SBAT, acusando-a de havê-lo injuriado

O ator Raul Roulien, acusado pelo escritor Oto Bandeira Duarte, tesoureiro da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT), de "fraudador reincidente" e "reincidente prevaricador", deu entrada ontem na Justiça a uma queixa-crime (culpa e injúria) contra aquele seu detratador.

A queixa-crime, que foi distribuída ao Juízo da 24.ª Vara Criminal, deveu-se ao fato do ator Roulien, ao fazer uma viagem de negócios (teatrais) ao Norte, descobrir que estava sendo procedido por oficiais à polícia das várias cidades em que parava, e nos quais o tesoureiro da SBAT o apontava como elemento de poucos escrúpulos, e fraudador de direitos autorais.

Roulien explica por que

Historiando a razão da sua queixa-crime contra o sr. Oto Bandeira Duarte, declarou o ator Raul Roulien que, em setembro do ano findo, tendo embarcado para o Norte do país a fim de conseguir contratos

Estudará a Prefeitura aumentar passagens de ônibus e lotações

O Departamento de Concessões da Prefeitura, por seu representante na mesa redonda ontem realizada entre empregados e empregadores nas empresas de ônibus, comprometeu-se a estudar a possibilidade de aumento nos preços das passagens — tanto nos ônibus como nos lotações — a pretexto de fornecer meios às empresas para aumentar os salários de seus empregados.

Em consequência, ficaram interrompidos por dez dias os debates em torno da questão, que tanto foi o prazo solicitado pelo representante da Prefeitura para seus estudos de majoração.

AS INTERESTADUAIS PAGAM

O representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem na mesma mesa redonda declarou que, quanto às empresas de ônibus para o transporte interestadual, nenhuma oposição seria feita, de vez que a sua situação financeira é excelente, tendo muitos solicitado até a redução de suas tarifas, atendendo a interesses de concorrência que entre elas se estabelece.

A lei 775

Os dirigentes das empresas de ônibus e lotações concessionárias de li-

nhas no Rio de Janeiro, porém, alegaram dois motivos para não conceder o aumento salarial: a majoração dos preços do material rodante e a existência da lei 775, que reduz as tarifas em 25% (ainda não entrou em vigor em virtude de mensagem do prefeito à Câmara Municipal).

Os isenções de impostos

Oferem, no entanto, as empresas em causa, uma alternativa: ou a Prefeitura aumenta as tarifas, ou lhes concede isenção dos impostos municipais.

Irão à greve os trabalhadores do trigo e massas

A zero hora do próximo dia 8, os trabalhadores nas indústrias do trigo e massas alimentícias entrarão em greve, caso os empregadores não tenham concedido, até então, o aumento salarial pleiteado. Essa a decisão ontem tomada, em assembleia realizada no Sindicato da classe.

O movimento grevista será deflagrado tendo em vista o pacto de ação comum com os trabalhadores nas indústrias de açúcar e conservas, que já se encontram em greve.

PIQUETES

Logo após haver a assembleia tomado tal decisão, os trabalhadores propuseram a formação imediata de piquetes para garantir a eficácia do movimento. Para superintender a

esse, foi criada uma Comissão de Greve, que coordenará as comissões de fábricas, já organizadas, cuja finalidade é igualmente coordenar o movimento nos locais de trabalho.

Contatos

Hoje, os dirigentes do Sindicato comunicaram às autoridades policiais e ao Ministério do Trabalho a resolução da assembleia, a fim de que o movimento não seja taxado de ilegal. Nessa oportunidade os líderes sindicais informaram às autoridades que a greve poderá ser evitada desde que os industriais atendam às reivindicações da classe.

Ação conjunta

O pacto de ação comum que os trabalhadores do trigo e massas alimentícias firmaram com os do açúcar, doces e conservas importará no compromisso de qualquer dessas categorias só cessar a greve após terem sido atendidas as reivindicações de todas as classes.

Safou-se, afinal, o Juan Perón

Após três meses de inatividade, encalhado na praia de Mangue Seco, nas costas de Seripe, foi finalmente desencalhado o jate argentino "Juan Perón", até aqui indiferente a todas as puxadas de orelhas por rebocadores da Marinha. O "Juan Perón", após o desencalhe, foi rebocado até à barra de Aracaju. Quanto ao navio do Lóide Brasileiro "Rio Parahyba", encalhado no Sul, uma nota do Ministério da Marinha anunciou que o delegado da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, em Laguna, sobreveio o local do encalhe, a fim de providenciar o seu salvamento.

Cristo, Frei Luiz e S. Francisco Sales contra a costureira

Aprovando parecer do conselheiro Alfredo Baltazar da Silveira (em que são citados Jesus Cristo, São Francisco de Sales e Frei Luiz de Souza), o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil ordenou, em acordão, o arquivamento, por falta de provas, de um processo em que "uma humilde costureira de arsenais" acusa um advogado de haver falsificado a assinatura.

Observa o relator que estudou o processo, com muita cautela, "impedido sempre pelo dever de procurar a verdade, cuja conceituação Pilatos não quis ouvir, tanto que se abriu os lábios do Divino Mestre: 'quid est veritas?'"

"EST VIR QUI ADEST"

E' do seguinte teor o parecer do sr. Alfredo Baltazar da Silveira, aprovado em acordão do Conselho: Considerando que as circunstâncias deste processo me levaram a estudar, com a maior cautela, pois, travava-se a luta entre um advogado e uma humilde costureira de arsenais; Considerando que, impellido sempre pelo dever de procurar a verdade, cuja conceituação Pilatos não quis ouvir, tanto que se abriu os lábios do Divino Mestre: "quid est veritas?"

Portuários voltarão a trabalhar (extra) se forem atendidos

"Se o Superintendente do Porto comparecer à União dos Servidores do Porto para anunciar que as nossas reivindicações estão atendidas, voltaremos ao trabalho extraordinário", declarou ao D.C. ontem, o sr. Horácio Duque de Assis, presidente da USP, após conferência demorada com o diretor da Administração do Porto.

Os portuários estão há vários dias em greve parcial, não trabalhando nas horas extraordinárias. Até ontem, no entanto, não havia um navio na fila, sinal de que a greve não atingiu os seus propósitos.

CRIAO UM IMPASSE

O presidente da USP colocou a situação da greve parcial dos portuários na seguinte base: ou o superintendente comparecer à assembleia dos portuários, dando-lhes satisfação dos seus atos referentes às reivindicações

da classe, ou a greve (parcial) continua.

O sr. Zenith Vale do Aguiar, em declarações prestadas à reportagem do D.C. afirmou, que "de maneira

(Conclui na 2.ª página)



Duque e seus acolitos, na reunião de ontem, na Superintendência do Porto

Vendedores de selos pleiteiam direitos dados a servidores

Vendedores de selos dos Correios e Telégrafos do Rio, com representantes de São Paulo (a classe compõe-se de 960 vendedores do Brasil), reuniram-se hoje, às 20 horas, no auditório da ABL, para pregar a sua união em torno do projeto 3.562/53, que determina o seu aproveitamento no quadro de funcionários postais.

Durante a reunião de hoje será organizada uma comissão para representações, verificou que, em todos os lugares por onde passou

Responsabilidade gratuita

Os vendedores de selos, cuja maior aspiração é serem transformados em alguma coisa de definido, não são considerados como funcionários dos



Os bancários comunicam sua visita hoje, ao Ministro do Trabalho

Os bancários vão hoje pedir e salão ao ministro

"Hoje, vamos reivindicar, do Ministério do Trabalho, sr. João Goulart, a percepção dos atrasados (de outubro a janeiro) que a portaria ministerial nos assegurou, e o Tribunal Regional do Trabalho negou o, também, tratar da situação interna do nosso sindicato", declarou ao D.C. o sr. Francisco Trajano de Oliveira, da mesa diretora da assembleia permanente do Sindicato dos Bancários.

O encontro com o ministro está marcado para as 18 horas, no Ministério do Trabalho, a ele com-

(Conclui na 2.ª página)